



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



LICENÇA – Nº 0042/2016

AUTORIZO a concessão de licença provisória após vistoria da Equipe De Estádio Do CBMMA para a edificação **ESTÁDIO MUNICIPAL DE ARAIOSES (CARDOZÃO)**, localizado no Centro, AraioSES/MA, sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, CNPJ 06.450.191/0001-70**, para a realização do jogo **SAMPAIO CORREIA E ARAIOSES**, que acontecerá no dia **24 de janeiro de 2016, (DOMINGO)**, devendo manter os preventivos existentes de acordo com o que preceitua a Lei n.º 6.546 de 29/12/1995, que trata sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão (COSCIP-MA).

- Haverá uma guarnição da **Equipe De Estádio Do CBMMA** fazendo a prevenção, durante toda a partida de futebol, para atuarem em caso de princípio de incêndio e tumulto.

Observação: O estabelecimento deverá, conforme a Lei n.º 9.880, de 25 de julho de 2013, no seu art. 1º: **Inciso I**, estampar nos ingressos disponibilizados ... , nas peças publicitárias ou em qualquer meio de comunicação, o respectivo número de prazo de validade do Alvará de Funcionamento e do Certificado de Aprovação expedido pelo Corpo de Bombeiros; **Inciso II**, fazer constar, em local de fácil visualização, na entrada do local do evento, painel contendo a capacidade total de público, bem como a contagem atualizada do fluxo de pessoas presentes.

Este documento deverá permanecer no local do evento.

CAPACIDADE DE PÚBLICO: 800(oitocentas) pessoas.

São Luís – MA, 22 de janeiro de 2016.


ERNESTO LUÍS FRANÇA DE SOUSA – CEL QOCBM
DIRETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS

